PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 25 de setembro de 2023.

Ofício nº 340/2023 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 138, 142, 143, 144, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 158 e 160/2023

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos nº *138, 142, 143, 144, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 158 e 160/2023*, encaminho individualmente as informações prestadas pelas Secretarias responsáveis pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQ 160/23

Porto Feliz, 04 de Outubro de 2023

Venho por meio deste prestar informações quanto ao Ofício nº 257/2023.

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento público no qual são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, constituindo-se como uma referência para a comunidade, um espaço de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no SUAS.

O objetivo principal do CRAS é desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos indivíduos, sendo assim a reforma física estrutural constante no atual Plano de Governo do Prefeito Antonio Cássio Habicce Prado será iniciada após planejamento de ações quanto ao atendimento a população afim de não haver prejuízo na oferta dos serviços previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Isto posto a previsão de inicio da reforma é de trinta a quarenta e cinco dias, uma vez que é necessária a locação de imóvel (dentro dos trâmites legais de contratação) no território de referência, garantindo acessibilidade, acolhimento e qualidade no atendimento que são princípios priorizados pela atual administração.

A sociedade civil, representada pelo grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, participou da exposição das efetivas ações nos avanços do desenvolvimento do território, as melhorias no espaço físico do CRAS II – Jardim Excelsior foi uma delas, uma vez, seguindo o plano de governo da atual gestão, planajeda para o segundo semestre do ano de 2023.

O plano de ação para a execução da reforma do prédio é de dois a quatro meses, quanto ao novo endereço somente será divulgado após efetiva contratação de locação do imóvel.

Ressaltamos ainda que o novo espaço garantirá todos os princípios já preconizados na Política de Atendimento do Serviço Único da Assistência Social – SUAS.

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Rua João Portela Sobrinho, nº 368 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel: (15) 3262 3023 - Fax: (15) 3261 9000 - E-mail: social@portofeliz.sp.gov.br